

PROJETO DE LEI Nº. 010/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 010/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Prédios Públicos.

ARTIGO 1º - Fica o Posto de Saúde do Sítio Barriguda, Denominado de Posto de Saúde Antônio Joaquim da Silva.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 17 de junho de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente